



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.503 , de 13/10/2015

Processo: 73.086

PROJETO DE LEI Nº. 11.833

Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Denomina "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

821 110 12015



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

Materia: <i>PL 11.833</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 23/06/2015	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 23/06/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 23/06/15 1076

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 10.965/2015

PUBLICAÇÃO Rubrica
26/06/15 am

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 19/JUN/2015 11:37 073086

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
23/06/2015

APROVADO

Presidente
22/09/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.833
(Paulo Sergio Martins)

Denomina "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiá situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

Art. 1º. É denominada "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiá situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19/06/2015

PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'





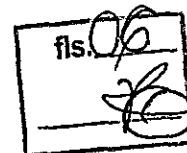
(PL nº. 11.833 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO SERGIO MARTINS
'PAULO SERGIO - Delegado'



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MARIA EMILIA FAVARO MELNEC

NASCIMENTO: data: 30/11/1949 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 02/02/2014 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSE FAVARO
Mãe: LADY FERIGAGATO FAVARO

Justificativa da homenagem

Filha de Lady Ferigato Favaro e de Jose Favaro.

Era a segunda filha de 4 irmãos: José Favaro Junior, Lucas Favaro e Ricardo Favaro. Todos nascidos em Jundiaí, viveram praticamente toda adolescência e juventude próximo à Sobam na região da Rua Pirapora.

Quando jovem, com aproximadamente 20 anos constituiu família com Nelson Melnec e tiveram 2 filhas: Erica e Elkea.

Em 1981 a família foi morar em Rondonópolis no Mato Grosso, e em 1987 voltaram para Jundiaí. Seu marido Nelson Melnec teve problemas e veio a falecer em 12/01/2006.

Maria Emilia Favaro Melnec como guerreira e batalhadora voltou a trabalhar para superar a ausência do marido.

Infelizmente, em setembro de 2013, ela foi diagnosticada com um tumor (metástase) na coluna e na região pélvica.

Em seguida passou por uma cirurgia, mas perdeu os movimentos das pernas, ficando de cama, e por ser uma mulher de fibra tirou de letra toda essa fase difícil mesmo ciente de que provavelmente não voltaria mais a andar.

Passou por sessões de quimioterapia, mas infelizmente em janeiro de 2014 foi internada na UTI do Hospital Universitário por causa de uma infecção hospitalar, vindo a falecer em 02/02/2014.

Representante da família ou informante:

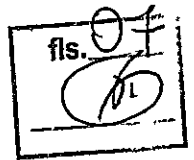
Nome: Erica Melnec

Endereço: Rua Professor Arthur Chagas Júnior, nº 200 – Parque Eloy Chaves 2

Telefone(s): (11) 9 9904-2418



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Paulo Sergio - Delegado



Ofício PSM 149/2013

Jundiaí, 17 de outubro de 2013

Assunto: Informações sobre ponte na Vila Rio Branco

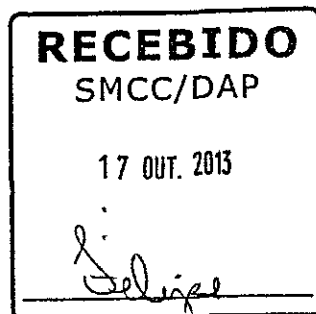
Prezada Senhora,

A Vossa Senhoria, solicito a gentileza de providenciar as informações abaixo, necessárias à instrução de projeto de lei de denominação da ponte localizada na Avenida Antônio Frederico Ozanan, defronte do Maxi Shopping Jundiaí, ao final da Rua Paulo Setúbal, indicada no mapa anexo, conforme exigência do Regimento Interno desta Câmara:

- 1) A citada ponte está oficializada?
- 2) Incorpora o patrimônio público?
- 3) Recebeu denominação anterior?

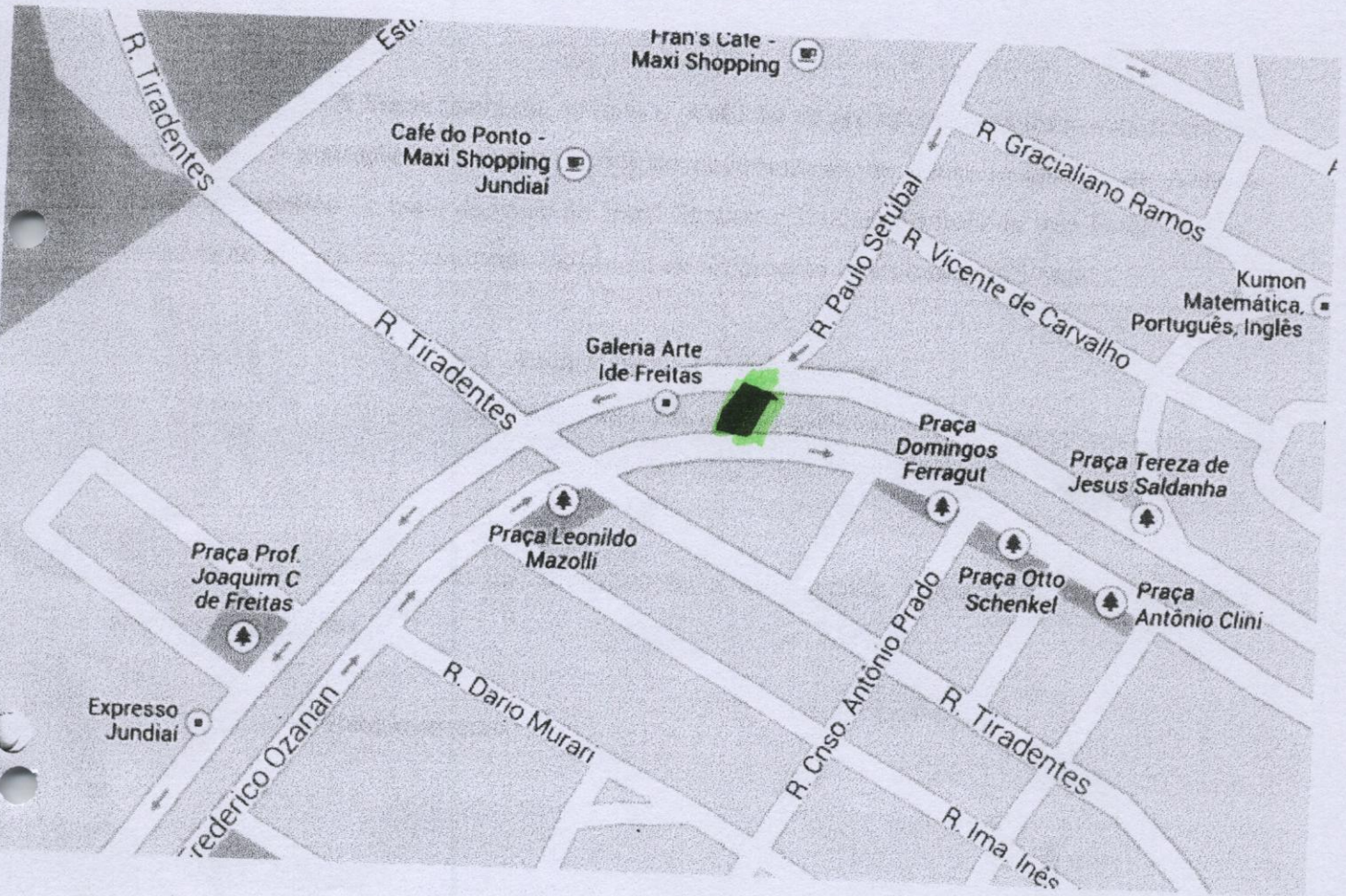
Agradecendo-lhe pela atenção a este pedido, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

Atenciosamente,



Paulo Sergio
Paulo Sergio - Delegado
Vereador

Ilma. Sra.
Daniela da Câmara
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente
Nesta





OF. SMRI/GS n.º 61/2015

Jundiá, 26 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício PSM 149/2013, protocolado sob nº 26.391-4/2013, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a ponte situada na Avenida Antônio Frederico Ozanan, defronte do empreendimento "Maxi Shopping Jundiá", que dá acesso à Rua Paulo Setúbal, na Vila Rio Branco, foi edificada sobre próprio público, está com suas obras de infraestrutura e serviços devidamente implantados e recebidos pela PMJ, encontra-se aberta ao uso público e oficializada, incorpora o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
PAULO SÉRGIO MARTINS
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.086

PROJETO DE LEI Nº 11.833 do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que denomina "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

PARECER Nº 1076

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que denomina "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de parte que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
23/06/15

Sala das Comissões, 23.06.2015.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



Sessão Plenária

118ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura
22 de setembro de 2015 (terça-feira)

Painel de Votação

PL 11833/2015 - Projeto de Lei

Denomina "MARIA EMILIA FAVARO MELNEC" a ponte sobre o Rio Jundiá situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

Resultado da Votação: Aprovado(a)

Quantidade de votos sim: 15

Quantidade de votos não: 0

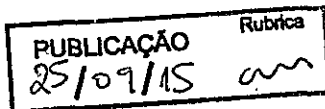
Quantidade de abstenções: 0

Votação

Parlamentar	Votação (Sim / Não / Abstenção)
ANTONIO DE PADUA PACHECO	Sim
DIRLEI GONÇALVES	Não votou
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ ADAIR DE SOUSA	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
LEANDRO PALMARINI	Ausente
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Ausente
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
RAFAEL ANTONUCCI	Sim
RAFAEL TURRINI PURGATO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	Sim
VALDECI VILAR MATHEUS	Ausente



Processo 73.086



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.833

Denomina “**MARIA EMILIA FAVARO MELNEC**” a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

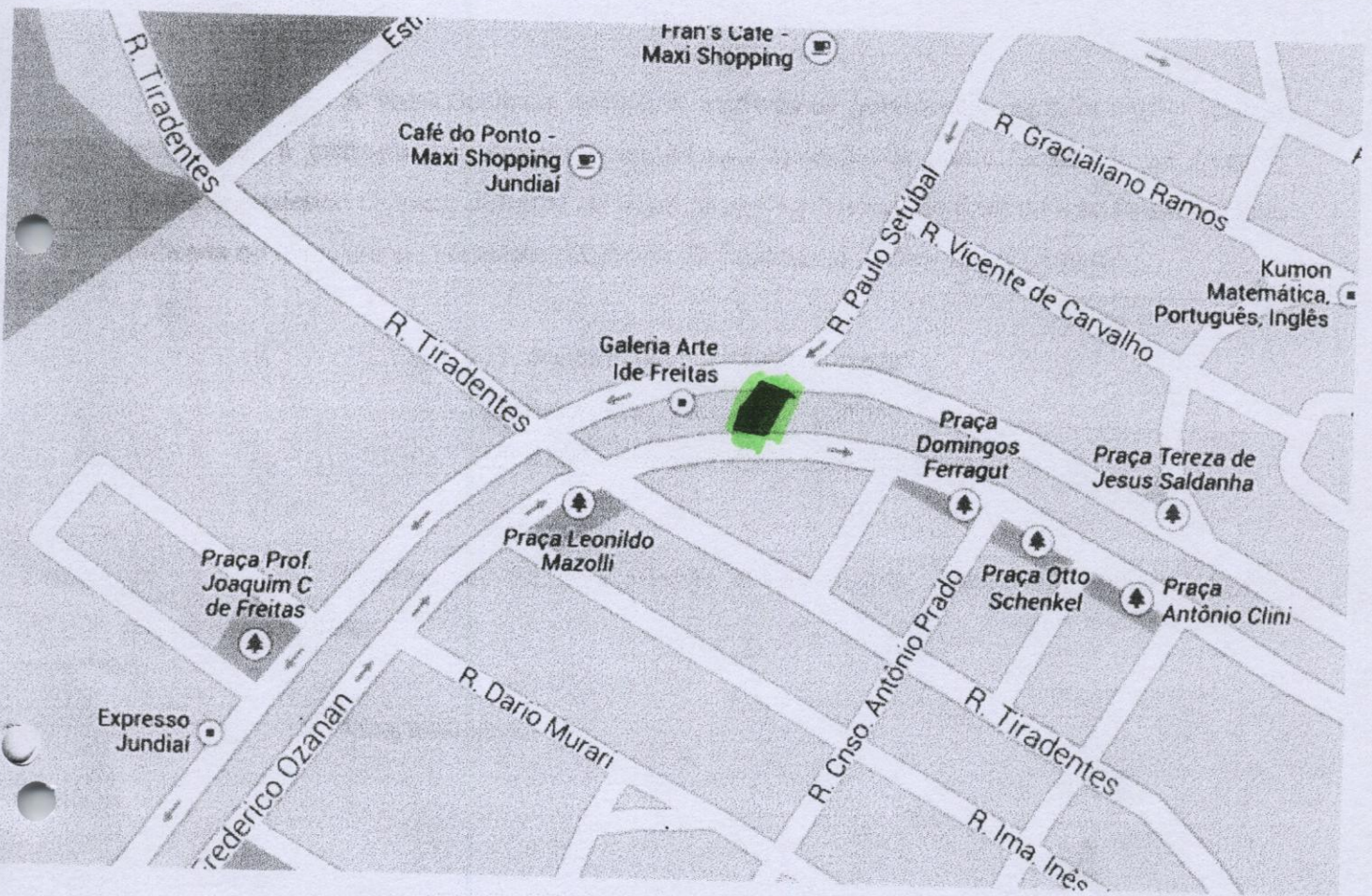
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de setembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**MARIA EMILIA FAVARO MELNEC**” a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de setembro de dois mil e quinze (22/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente





19
L

PROJETO DE LEI Nº. 11.833

PROCESSO Nº. 73.086

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/09/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arilton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

16/10/15

Aluísio

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 426/2015

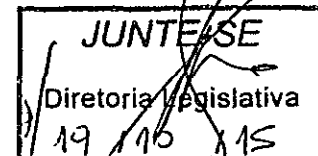
Processo n.º 27.341-3/2015

EXPEDIENTE

fis. 15
PROC. <i>cur</i>

Jundiaí, 13 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.503, objeto do Projeto de Lei nº 11.833, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.503, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina “**MARIA EMILIA FAVARO MELNEC**” a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**MARIA EMILIA FAVARO MELNEC**” a ponte sobre o Rio Jundiaí situada defronte da Rua Paulo Setúbal, em Vila Rio Branco, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze.



EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
20/10/15	